



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 52/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº 650 de 16 de dezembro de 2021, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.272,46 (seis mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, para reforço da seguinte dotação:

15 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

003 – Divisão de Obras

27.813.0024.1008 – Estruturação do Centro de Eventos do Município

06310 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 6.272,46

TOTAL.....R\$ 6.272,46

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente:

15 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

003 – Divisão de Obras

27.812.0024.2126 – Reforma do Estádio de Futebol Nicanor Bueno Mendes

09000 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 2.716,46

27.813.0024.1008 – Estruturação do Centro de Eventos do Município

06320 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 781 – Obras e Instalações.....R\$ 3.556,00

TOTAL.....R\$ 6.272,46

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 10 de novembro de 2022.



Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 11 / 11 de 2022
Edição: 2825 / Pág: 11

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 10 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná;

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 10 de novembro de 2022.

ELIZETE APARECIDA GAVELUK

Presidente do CMDCA

Jundiá do Sul - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PR
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 118/2022, que declarou dispensável a licitação para contratação de empresa para confecção de camisetas personalizadas destinadas aos alunos e professores que participam do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, solicitada pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
O valor da aquisição do item totalizou R\$ 1.020,40 (um mil e vinte reais e quarenta centavos), em favor da empresa Thainá de Toledo Oliveira Prado - CNPJ 37.475.523/0001-02.
Verifica-se que o presente procedimento se encontra devidamente instruído com os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93.
Publique-se
Jundiá do Sul - PR, 10/11/2022.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: **R E S O L V E**: Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 84/2022 de 19/10/2022 a FAVOR do Proponente: 1) M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI, CNPJ 28.388.533/0001-01, pelo valor total de R\$ 908,25 (Novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos). 2) FOX STORE LTDA, CNPJ 42.240.841/0001-16, pelo valor total de R\$ 3.987,95 (Três mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos). 3) SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37.652.289/0001-33, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (Mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 10 de novembro de 2022. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 52/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº 650 de 16 de dezembro de 2021, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.272,46 (seis mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), para reforço da seguinte dotação:

15 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

003 - Divisão de Obras

27.813.0024.1008 - Estruturação do Centro de Eventos do Município

06310 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obras e Instalações.....R\$ 6.272,46

TOTAL.....R\$ 6.272,46

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente:

15 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

003 - Divisão de Obras

27.812.0024.2126 - Reforma do Estádio de Futebol Nicanor Bueno Mendes

09000 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 2.716,46

27.813.0024.1008 - Estruturação do Centro de Eventos do Município

06320 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 781 - Obras e Instalações.....R\$ 3.556,00

TOTAL.....R\$ 6.272,46

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 10 de novembro de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito

SALTO DO ITARARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65-2022

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 65-2022, tipo MENOR PREÇO, que trata de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos interessados terá início no dia 16/11/2022, a partir das 09h00min, até o dia 28/11/2022, às 09h00min. A abertura da sessão pública, com o recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e a abertura dos envelopes, será no dia 28/11/2022, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou

pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.
Salto do Itararé/PR, 10 de novembro de 2022.
PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66-2022

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 66-2022, tipo MENOR PREÇO, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAISAGISMO, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento dos interessados terá

início no dia 16/11/2022, a partir das 09h00min, até o dia 29/11/2022, às 09h00min. A abertura da sessão pública, com o recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e a abertura dos envelopes, será no dia 29/11/2022, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.
Salto do Itararé/PR, 10 de novembro de 2022.
PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL